



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2020.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	Lucas Mendes da Silva Queiroz
<b>CPF:</b>	034.852.011-54
<b>Quantidade:</b>	03 (Três) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.050,00
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia-GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 05/08/2020 Hora 06h05min
<b>Chegada:</b>	Data: 07/08/2020 Hora 20h07min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Participar de Reunião Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 05 de Agosto de 2020.

**Wansley Ferreira de Freitas**  
**Presidente da Câmara Legislativa Municipal**

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,  
Aporé-GO, CEP: 75.825-000